

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO COMPLETO
LOTE NRº:

PLANILHA DE CUSTO DO LOTE NRº

C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Planilha de Custo
D	Tipo de Serviço (Descrever o tipo de veículo de acordo com o discriminado no lote do Edital)	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS
E	Unidade de Medida	Sob Demanda
F	Quantidade(total) a contratar (em função da unidade de medida)	1
G	nº de meses de execução contratual	12 MESES

Módulo de mão de obra vinculada à execução contratual

unidade de medida - tipos e quantidades

MOTOCICLETA		
1	Tipo de serviço	quantidade
	Locação de veículos com motoristas (permanente)	1
2	Salário mínimo oficial vigente	
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	MOTOCICLISTA
4	Data Base da categoria (dia/mês/ano) - Obedecendo Acordo Coletivo ou Convenção Coletiva da Categoria	

Nota: Deverão ser informados valores unitários por empregado

I	REMUNERAÇÃO	%	VALOR
A	Salário		-
B	Adicional Noturno		-
C	Adicional de periculosidade		-
D	Adicional de Insalubridade		-
E	Outros (especificar)		-
Total da Remuneração		0,00%	-

II	INSUMOS DE MÃO DE OBRA		VALOR
A	Transporte		-
B	Auxílio Alimentação (vales, cesta básica etc.)		-
C	Uniformes /equipamentos		-
D	Assistência médica		-
E	Seguro de vida		-
F	Treinamento/Capacitação/Reciclagem		-
G	Auxílio Funeral		-
H	outros especificar		-
Total de insumos de Mão de obra			-

Nota(*): o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventual pago pelo empregado)

Quadro com Detalhamento de Encargos Sociais e trabalhistas

III - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
	GRUPO A	%	VALOR
1	INSS	20,00%	-
2	SESI ou SESC	1,50%	-
3	SENAI ou SENAC	1,00%	-
4	IN CRA	0,20%	-
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	-
6	FGTS	8,00%	-
7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	2,00%	-
8	SEBRAE	0,60%	-
TOTAL DO GRUPO "A"		35,80%	0

	GRUPO B	%	VALOR
9	Férias	11,11%	-
10	Auxílio Doença	0,34%	-
11	Licença Maternidade	0,27%	-
12	Licença Paternidade	0,27%	-
13	Faltas Legais	0,27%	-
14	Acidente de Trabalho	0,27%	-
15	Aviso Prévio	8,33%	-
16	13º Salário	8,33%	-
TOTAL DO GRUPO "B"		29,19%	-

	GRUPO "C"	%	VALOR
17	Aviso Prévio indenizado	1,65%	-
18	Indenização Adicional	1,65%	-
19	Indenização (rescisões sem justa causa)	5,84%	-
TOTAL DO GRUPO "C"		9,14%	-

GRUPO "D"		%	VALOR
20	Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	10,45%	-
TOTAL DO GRUPO "D"		10,45%	-
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (calculado mediante incidência % sobre a remuneração)		84,58%	-

VALOR DA MÃO DE OBRA (Remuneração+Reserva Técnica+Encargos Sociais)			-
---	--	--	---

IV	DEMAIS CUSTOS		
----	---------------	--	--

INSUMOS DIVERSOS		VLR VEÍCULO	0,00
A	CUSTOS FIXOS	VALOR	
	Depreciação		-
	Licenciamento		-
	Seguro obrigatório		-
	IPVA		-
	Seguro total		-
	Lavagem		-
SUBTOTAL DOS CUSTOS FIXOS			-

B CUSTOS VARIÁVEIS		VALOR	
	Combustível		-
	Lubrificante		-
	Manutenção		-
	Pneus		-
	Outros		-
SUBTOTAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS			-
TOTAL DOS INSUMOS DIVERSOS			-

V DEMAIS COMPONENTES		%	VALOR
A	DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	2,00%	-
B	LUCRO	2,00%	-
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		4,00%	-

TRIBUTOS (percentuais calculados sobre valor anual conforme solicitado no Edital) Base de cálculo dos tributos = valor anual do contrato		0,00	
TRIBUTOS		%	VALOR
A	PIS	1,65%	0,00
B	COFINS	7,60%	0,00
C	ISS	5,00%	0,00
Total de Tributos		14,25%	0,00

QUADRO RESUMO DA REMUNERAÇÃO DA MÃO DE OBRA

I	Mão de obra vinculada à execução contratual (por empregado)		valor unitário
A	REMUNERAÇÃO		-
B	ENCARGOS SOCIAIS	84,58%	-
C	INSUMOS DE MÃO DE OBRA		-
D	SUBTOTAL		-
E	RESERVA TÉCNICA (Calculado mediante incidência % sobre o somatório da remuneração+encargos sociais e trabalhistas e insumos de mão de obra)	2,00%	-
TOTAL DE MÃO DE OBRA INDIVIDUAL			-

DETERMINAÇÃO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO

COMPONENTES			valor unitário
Total da mão de obra (valor unitário)			-
Insumos diversos			-
Demais componentes			-
Valor Líquido(mensal) do serviço (Po)			-
Valor Mensal(total) do serviços			0,00
Valor Líquido (Po)			-
1-To		0,1425	0,00

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DO SERVIÇO		
II	Valor Mensal total ref. Mão-de-obra vinculada à execução contratual.	
A	Mão-de-Obra (vinculada à execução dos serviços)	-
B	Insumos Diversos (mat/maq/equip)	-
C	Demais componentes	-
D	Tributos	0,00
E	valor mensal dos serviços	0,00
F	Preço Mensal do serviço com menor numero de dias trabalhados (quando for o caso)	-
G	Valor por unidade de medida	-
H	Valor Global da Proposta mensal	0,00
H	Valor Global da Proposta	0,00
VALOR DIÁRIA		-

Os valores dos salários dos "motoristas" deverão estar compatíveis com acordo coletivo/convenção coletiva que contemple essas categorias profissionais, no âmbito de Manaus.

A presente Planilha de Custos e de Formação de Preços não é exaustiva. Ela objetiva subsidiar possíveis repactuações, razão pela qual deverá ser a mais detalhada possível. Entretanto, nenhum item poderá ser suprimido, apenas poderão ser acrescentados itens os quais a empresa licitante julgue necessário, respeitando,

principalmente, a legislação vigente e acordos e convenções coletivas de trabalho.

DEVERÁ SER ELABORADO UMA PLANILHA PARA CADA LOTE